



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO



PORTARIA N.º 04, de 1º de fevereiro de 2021.

**Exonera o Assessor Jurídico da
Câmara Municipal de Vereadores
de Bozano – RS.**


Maurício José Vianna, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/2013, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Luís Fernando Souza Valentini**, portador do CPF n.º 991.283.140-34, RG n.º 1070831498, do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Bozano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2021.


Vereador Maurício José Vianna
Presidente da Câmara de Vereadores


Renata M. P. Thomas
Matricula 624-6
Agente Administrativo
Município de Bozano

Recebido:
01.02.2021

1º/02/2021